



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ

**Poder Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**



|                    |                                           |                    |                                          |
|--------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>      | Câmara Municipal de Altos– PI             | <b>Exercício:</b>  | 2026                                     |
| <b>Legislação:</b> | Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 12, VII) | <b>Publicação:</b> | Portal da Transparência / Diário Oficial |

O presente **Plano Anual de Contratações (PAC)** constitui o instrumento de planejamento global das compras, contratações de serviços, locações e obras previstas para o **Exercício Financeiro de 2026** no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Altos – PI.

Elaborado em estrita observância ao disposto no **Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, o PAC tem por finalidade precípua racionalizar as contratações públicas, garantir o alinhamento com a Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como subsidiar a gestão de suprimentos e assegurar a máxima transparência dos atos administrativos.

## 1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Racionalização de Gastos:** Promover a economia de escala mediante a consolidação de demandas afins de todas as Secretarias Municipais.
- **Prevenção de Ineficiências:** Coibir o fracionamento indevido de despesas e mitigar a realização de contratações emergenciais não planejadas.
- **Maximização da Competitividade:** Oferecer previsibilidade ao mercado fornecedor, ampliando a participação de licitantes nos certames.
- **Eficiência Operacional:** Padronizar e distribuir o fluxo de processos licitatórios de forma homogênea ao longo do ano.
- **Transparência e Controle Social:** Assegurar aos órgãos de controle e à sociedade o pleno acompanhamento do planejamento das aquisições municipais.

## 2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A consolidação do PAC 2026 decorre de um processo integrativo de planejamento e análise técnica, considerando:

- Levantamento e análise do histórico de consumo e contratações do exercício anterior;
- Dimensionamento de demandas contínuas essenciais à manutenção da máquina pública;
- Consolidação formal das requisições submetidas pelas diversas unidades administrativas do Município.

### 3. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS E CONTRATAÇÕES PREVISTAS

#### 4.1. Serviços Continuados e Tecnologia da Informação

| Item  | Descrição / Objeto                              | Natureza da Despesa                   | Secretaria Beneficiária           |
|-------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 4.1.1 | Assessoria e Consultoria Jurídica               | Serviço Técnico Especializado         | Gabinete / Administração Geral    |
| 4.1.2 | Assessoria e Consultoria Contábil               | Serviço Técnico Especializado         | Finanças / Administração Geral    |
| 4.1.3 | Assessorias Técnicas (Educação, Projetos, ICMS) | Serviço Técnico Especializado         | Secretarias Diversas              |
| 4.1.4 | Sistemas e Softwares de Gestão Administrativa   | Tecnologia da Informação              | Administração / Finanças / Saúde  |
| 4.1.5 | Manutenção Predial Conservativa e Preventiva    | Serviços de Engenharia/ Terceirizados | Infraestrutura / Prédios Públicos |
| 4.1.6 | Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota      | Serviços Mecânicos e Peças            | Transportes / Administração Geral |
| 4.1.7 | Suporte e Serviços de Informática/TI            | Serviços Especializados               | Todas as Secretarias              |

#### 4.2. Combustíveis e Lubrificantes

| Item  | Descrição / Objeto                                                              | Natureza da Despesa | Modalidade / Escopo                                                       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 4.2.1 | Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel S-10, Diesel S-500) e Lubrificantes | Material de Consumo | Registro de Preços Consolidado para atendimento de toda a frota municipal |

#### 4.3. Materiais de Consumo e Permanente

| Item  | Descrição / Objeto                                    | Natureza da Despesa | Finalidade Principal                             |
|-------|-------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|
| 4.3.1 | Material de Expediente, Papelaria e Escritório        | Material de Consumo | Atendimento rotineiro de todas as unidades       |
| 4.3.2 | Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar                | Material de Consumo | Alimentação Escolar (PNAE) e Programas Sociais   |
| 4.3.3 | Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos      | Material de Consumo | Manutenção e conservação do patrimônio municipal |
| 4.3.4 | Equipamentos e Material Permanente (Saúde e Educação) | Material Permanente | Aparelhamento de UBS, Escolas e Órgãos Diretos   |

#### 4.4. Saúde Pública

| Item  | Descrição / Objeto                                 | Natureza da Despesa  | Finalidade Principal                               |
|-------|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|
| 4.4.1 | Credenciamento de Médicos e Profissionais de Saúde | Serviços de Saúde    | Atendimento na Atenção Básica e Especializada      |
| 4.4.2 | Exames Laboratoriais e Diagnósticos Especializados | Serviços de Saúde    | Atendimento complementar da demanda municipal      |
| 4.4.3 | Medicamentos, Insumos Médicos e Hospitalares       | Material de Consumo  | Abastecimento da Farmácia Básica e Postos de Saúde |
| 4.4.4 | Capacitações e Programas de Saúde Pública          | Serviço de Terceiros | Treinamento de equipes e campanhas preventivas     |

#### 4.5. Obras e Serviços de Engenharia

| Item  | Descrição / Objeto                                 | Natureza da Despesa | Finalidade Principal                            |
|-------|----------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| 4.5.1 | Pavimentação e Qualificação de Vias Públicas       | Obras e Engenharia  | Melhoria da infraestrutura urbana e rural       |
| 4.5.2 | Reforma, Ampliação e Adequação de Prédios Públicos | Obras e Engenharia  | Recuperação de escolas, postos de saúde e sedes |

### 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO LICITATÓRIA

As licitações e contratações serão deflagradas conforme o planejamento trimestral estabelecido abaixo:

| 1º TRIMESTRE                                                                                                                                                                                                   | 2º TRIMESTRE                                                                                                                                                              | 3º TRIMESTRE                                                                                                                            | 4º TRIMESTRE                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Combustíveis e Lubrificantes</li><li>• Medicamentos e Insumos</li><li>• Material de Expediente</li><li>• Gêneros Alimentícios</li><li>• Assessorias Técnicas</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Material de Construção</li><li>• Manutenção Predial</li><li>• Manutenção de Veículos</li><li>• Sistemas de Gestão e TIC</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Fardamento Escolar</li><li>• Serviços de Climatização</li><li>• Equipamentos Diversos</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Obras de Pavimentação e Reformas</li><li>• Capacitações Técnicas</li><li>• Elaboração do PAC 2026</li></ul> |

### 5. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E PROCEDIMENTOS

Para a consecução dos objetivos deste Plano, a Comissão de Licitação, os Agentes de Contratação e os setores requisitantes observarão as seguintes diretrizes fundamentais:

- Adoção Prioritária do Registro de Preços:** Utilização da modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP) para bens e serviços de consumo frequente e parcelado.
- Preferência pelas Formas Eletrônicas:** Realização prioritária de certames na modalidade Pregão Eletrônico, garantindo amplitude de disputa e transparência.
- Vedações ao Fracionamento:** Obrigatória consolidação das demandas anuais com vistas a evitar a fragmentação indevida de despesas.

4. **Tratamento Diferenciado ME/EPP:** Aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para fomento ao desenvolvimento econômico regional.
5. **Conformidade da Fase Preparatória:** Realização prévia de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) detalhados para instrução processual.

## 6. MONITORAMENTO, REVISÃO E ALTERAÇÕES

---

O PAC 2026 poderá ser alterado ou atualizado ao longo do exercício financeiro, mediante justificativa técnica fundamentada apresentada pela Secretaria solicitante e devidamente aprovada pela autoridade competente, visando adequar o planejamento às novas demandas, alterações orçamentárias ou situações extraordinárias.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA

---

Este Plano Anual de Contratações entra em vigor na data de sua publicação oficial no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Altos – PI e no Diário Oficial dos Municípios, servindo como instrumento formal e obrigatório de orientação para as aquisições do Poder Executivo Municipal no exercício de 2026.

Altos – PI, 31 de agosto de 2026.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS – PI**

Setor de Licitações e Contratos

**Andréa Amaral**  
Vereadora